



Decreto Nº 1383 - de 01 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.982,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 695, 13 de Dezembro de 2019

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.982,00 (vinte e dois mil e novecentos e oitenta e dois reais) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 02 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇOS FINANCEIROS E ADMINISTRATIVOS

2.02.00.04.123.0003.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUT. DESPESAS CONTABILIDADE

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.982,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 2.982,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - GESTÃO DO S.U.S.

2.04.01.10.302.0009.2.0034-102 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 20.000,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 22.982,00

Total Geral Acrescido ----- R\$ 22.982,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 01 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

Sub-Unidade 00 - GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA GERAL

2.01.00.04.122.0003.2.0006-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS SECRETARIA GERAL

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.982,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 2.982,00

Unidade 04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 03 - ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE

2.04.03.10.302.0017.2.0044-102 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DA REDE PRÓPRIA PÚBLICA MUNICIPAL ESPEC

Total da Sub-Unidade 03 ----- R\$ 20.000,00


Total da Unidade 04 ----- R\$ 20.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 22.982,00

Total Geral Anulado ----- R\$ 22.982,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 01 de Abril de 2020


JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

